



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

29/10/23
10:07
Madelena

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Institui, no âmbito do Município de Ferros, o “Prêmio Mérito Educacional”, e dá outras providências”.

Art. 1º Fica criado o prêmio “Mérito Educacional” do Município de Ferros, com a finalidade de destacar os professores das redes Municipal e Estadual que tenham prestado relevantes serviços ao Município, cuja forma e critérios de outorga ficam estabelecidos por esta Lei.

Art. 2º O prêmio “Mérito Educacional” será concedido a cada dois anos, no mês de outubro, em sessão solene e pública realizada pela Câmara Municipal, em homenagem ao Dia dos Professores.

Parágrafo único. Em ano de eleições municipais a homenagem acontecerá no mês de novembro.

Art. 3º Cada vereador poderá indicar um(a) professor(a), de forma fundamentada, expressando as razões da escolha do(a) indicado(a) para receber o prêmio “Mérito Educacional”.

Art. 4º O(a) professor(a) agraciado(a) só poderá receber o prêmio uma única vez.

Art. 5º O nome do(a) indicado(a) deverá ser apresentados na primeira quinzena do mês de setembro, do ano da homenagem, acompanhado dos históricos dos trabalhos realizados pelos indicados.

Art. 6º O prêmio “Mérito Educacional” será concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ferros/MG.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor a data da sua publicação.

Câmara Municipal de Ferros, 17 de outubro de 2023.

Madalena Rodrigues Dias
MADALENA CONCEIÇÃO RODRIGUES DIAS
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

Venho apresentar o presente Projeto de Resolução, que tem por objetivo homenagear os professores do Município de Ferros/MG, das redes de ensino municipal e estadual, que se destacaram pelos trabalhos realizados na rede de ensino público do município.

A homenagem visa enaltecer e reconhecer o mérito dos professores da rede pública municipal e estadual de ensino, pela contribuição dada para a melhoria na qualidade do ensino, bem como resgatar e valorizar o papel dos professores como agentes fundamentais no processo formativo das novas gerações, dando visibilidade às experiências pedagógicas conduzidas e a todo trabalho realizado.

A Educação é um direito fundamental que auxilia no desenvolvimento de cada cidadão, formando crianças e jovens para a vida adulta com sabedoria, discernimento e caráter. Por meio da Educação, é possível garantir o progresso social, econômico e cultural de um país.

Ante o exposto, apresenta-se o presente Projeto de Resolução para apreciação dos nobres pares, e desde já solicita-se apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ferros, 17 de outubro de 2023.


MADALENA CONCEIÇÃO RODRIGUES DIAS
VEREADORA